

**ATA DA DUCENTÉSIMA SEXTAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CÂMARA DE
COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE
CNPJ/MF nº 03.034.433/0001-56**

REUNIÃO 011-2022

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2022, às 10h (dez horas), reuniram-se na forma híbrida, os Conselheiros Fiscais, Leonardo Faria Landim, Mariane Lohn, Bruno Bastos Resende, e Kleberson Luiz da Silva, presencialmente, de forma virtual, a conselheira e Gabriela Kowalski Oliveira de Mattos e, ausente, justificadamente, o conselheiro Olival Fernando Lima Schultz, para realização da 261ª Reunião do Conselho Fiscal. Cumpridas as formalidades legais, com posterior assinatura da lista de presença, os Conselheiros Fiscais convidaram a mim, Everilda Borges, para secretariar a presente Reunião, com a seguinte Ordem do Dia:

- Item 1. Apresentação do Painel Orçamentário, com dados de agosto de 2022;
- Item 2. Aprovação do Relatório Econômico-Financeiro – REF do mês de julho de 2022;
- Item 3. Apresentação do Orçamento CCEE - 2023;
- Item 4. Apresentação do Orçamento do Mercado Regulado - 2023 e Validação do Relatório do CAFT 2023/2024;
- Item 5. Apresentação da Análise Econômico-Financeiro das Solicitações de Parcelamento; e
- Item 6. Assuntos Gerais.

Ato contínuo, os Conselheiros passaram à discussão dos assuntos da Ordem do Dia:

Item 1. Apresentação do Painel Orçamentário, com dados de agosto de 2022 – Participaram da reunião a Sra. Priscila Horie, Gerente Executiva de Finanças, Administrativo & Contas Setoriais, e o Sr. Adilson Lodovichi, Gerente de Contabilidade, Custos e Controladoria, e o Sr. Marcos Luna, contador, para efetuar a apresentação do item. O Sr. Adilson Lodovichi realizou a apresentação informando aos Conselheiros Fiscais que apresentaria o Painel Orçamentário com o fechamento do mês de agosto de 2022, ressaltando que o até o mês de agosto de 2022, o orçamento revisado apresentou uma variação de R\$ 7.263 mil (5,7%), advindas principalmente das contas: (i) Pessoal: Acordo Coletivo, (ii) Infraestrutura Física: Revitalização Sede, (iii) CliqCCEE; e (iv) Modelos Computacionais: CONTABRM.

Item 2. Aprovação do Relatório Econômico-Financeiro – REF do mês de julho de 2022 – Compareceram à reunião a Sra. Priscila Horie, Gerente Executiva de Finanças, Administrativo & Contas Setoriais, o Sr. Adilson Lodovichi, Gerente de Contabilidade, Custos e Controladoria e o Sr. Marcos Luna, contador, para efetuar a apresentação do item. Marcos Luna realizou a apresentação das principais variações tributárias que ocorreram no mês de julho de 2022 e, sendo assim, prosseguiu abordando os seguintes temas (i) Análise Geral das Contas – ativo circulante caixas e bancos – redução referente ao recebimento da contribuição do mês de abril; (ii) Evolução DRE; (iii) Abertura por Mercado; e (iv) Fatos relevantes ocorridos no mês.

Item 3. Apresentação do Orçamento CCEE – 2023 – Compareceram à reunião a Sra. Priscila Horie, Gerente Executiva de Finanças, Administrativo & Contas Setoriais, o Sr. Adilson Lodovichi, Gerente de Contabilidade, Custos e Controladoria e o Sr. Marcos Luna, contador, para efetuar a apresentação do item. Inicialmente, a executiva Priscila Horie informou que o tema já foi apresentado às Associações, hoje, para o Conselho Fiscal e na próxima semana, para todos os agentes da CCEE. Dito isto, Priscila ressaltou que, como primeira agenda, a CCEE está propondo 3 novos emolumentos: (i) REN 1014/22 (Manutenção Anual de Comercializador Varejista) – necessidade de reavaliar anualmente o cadastro dos comercializadores – valor R\$ 8.872,80; (ii) Alteração de Classe e Habilitação de Varejistas – aplicada ao agente que solicita um perfil adicional (que demande análise de documentos) – valor R\$ 4.200,00; e (iii) Manutenção de Atos Regulatórios – aplicada à operacionalização de atos regulatórios no cadastro dos empreendimentos que tiveram suas unidades geradoras homologadas para operação e que não foram

atualizadas pelos próprios associados nos sistemas da CCEE – valor R\$ 750,00 (casos complexos) e R\$ 250,00 (casos simples). Ato contínuo, a executiva apresentou os principais destaques da proposta orçamentária, bem como o índice com valores adversos para reajustes. Além disto, Priscila destacou que uma das maiores variações macroeconômicas ocorreu na linha de despesas com Pessoal em 2022, onde foi projetado um INPC de 4,25% e o realizado está próximo a 11%, elevando a base de cálculo desta rubrica para 2023. Outro destaque citado foi que, para 2023, há despesas de origem Extraordinárias como CEPEL, Revitalização do Escritório e Segurança Cibernética, que estão elevando as variações. Outrossim, o novo modelo de negócios CEPEL pode demandar custos e, sendo assim, talvez seja necessária a realização de uma assembleia extraordinária em 2023. Por fim, destacou-se que, a proposta de Orçamento para o exercício de 2023 será apresentada no valor total de R\$ 218.274.607,53 (duzentos e dezoito milhões, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e três centavos), e a Contribuição Associativa anual de R\$ 199.705.000,16 (cento e noventa e nove milhões, setecentos e cinco Reais e dezesseis centavos), proposta essa, incorporando aprovação de novos emolumentos e, caso não aprovado, a contribuição anual está prevista para R\$ 205.364.642,04 (Duzentos e cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois Reais e quatro centavos). Finalizada a apresentação, após esclarecimentos realizados a respeito dos números apresentados, registra-se que o conselheiro Leonardo Landim solicitou que (i) seja aberto o número do Cybersecurity; e (ii) apresentação específica a respeito da Certificação que está orçada para 2023.

Item 4. Apresentação do Orçamento do Mercado Regulado - 2023 e Validação do Relatório do CAFT 2023/2024 –

Compareceram à reunião a Sra. Priscila Horie, Gerente Executiva de Finanças, Administrativo & Contas Setoriais, o Sr. Adilson Lodovichi, Gerente de Contabilidade, Custos e Controladoria, o Sr. Wiliam Matsubara, Gerente de Tesouraria e o Sr. Marcos Luna, contador, para efetuar a apresentação do item. O Sr. Adilson iniciou a apresentação informando que se refere a composição orçamentária prevista dos custos administrativos, financeiros e tributários - CAFT, relativos à gestão dos processos regulados, que serão encaminhados à apreciação da Aneel, referente ao biênio 2022-2023, destacando que alguns CAFTs são indicados bianual (2022 e 2023). A proposta contempla o orçamento dos processos de Conta de Energia de Reserva, Cotas de Energia Nuclear - Angra I e II, Cotas de Garantia Física, Bandeiras Tarifárias, e Contas Setoriais (CDE, CCC e RGR). Considerando a participação do orçamento o mercado regulado representa 7% da Receita total. Adilson informou também que os custos envolvidos neste processo são: (i) Serviços Jurídicos; (ii) Recursos Humanos; (iii) Custos Indiretos; (iv) Sustentação Aplicações; (v) Despesas Gerais; (vi) Auto Infração; (vii) Auditoria de Dados; (viii) Projeto; e (ix) Certificação de Sistemas. Ademais, foram esclarecidas as dúvidas dos Conselheiros Fiscais a respeito do assunto. Desta forma, ficou acordado que será emitido e encaminhado para assinatura o parecer do Conselho Fiscal aprovando os custos.

Item 5. Apresentação da Análise Econômico-Financeiro das Solicitações de Parcelamento –

Compareceram à reunião a Sra. Priscila Horie, Gerente Executiva de Finanças, Administrativo & Contas Setoriais, e o Sr. Wiliam Matsubara, Gerente de Tesouraria, para efetuar a apresentação do item. Wiliam ressaltou primeiramente que, em atendimento a uma solicitação do Conselho Fiscal, apresentaria a análise econômico-financeira praticada pela CCEE para Parcelamentos de débitos do MCP. Dito isto, foi ressaltado que os critérios de análise utilizados estão baseados (i) no PdC (Procedimento de Comercialização da CCEE); (ii) Resolução Normativa ANEEL – REN 957/2021; e (iii) Lei 5.172/1966 – Parágrafo 1º - Art 161. Os processos seguem o rito de sorteio de relator e após análises realizadas pela equipe técnica da CCEE, é emitido relatório e voto detalhando detalhadamente os pontos levados em consideração para análise. Os conselheiros Bruno Resende e Leonardo Landim registraram preocupação no sentido de que a CCEE deveria disponibilizar as análises realizadas (relatório e voto) a todos os agentes impactados, em linha com as discussões promovidas na reunião anterior deste Conselho. O conselheiro Bruno Resende também questionou o Sr. Wiliam sobre as razões de, apesar das diversas análises executadas pela CCEE, coincidentemente a taxa de juros para todos os parcelamentos concedidos pela CCEE até então ser a mesma, especialmente quando considerado que as condições de mercado variaram entre um parcelamento e outro. Ademais, questionou sobre a real aplicabilidade do referido § 1º do art. 161 da Lei nº 5.172/1966 para parcelamentos de débitos entre agentes privados. Wiliam esclareceu que a taxa aplicada de IGP-M + 1% a.m. é a taxa praticada no âmbito da inadimplência do MCP e remunera adequadamente os agentes credores caso a dívida fosse considerada como inadimplência e como composição de uma parcela variável (IGP-M) somada a uma parcela fixa (1% a.m.), encontra equilíbrio ante

às taxas de juros praticadas pelas instituições mesmo nas diversas condições de mercado às quais os parcelamentos foram aprovados. Finalmente, ante a aplicação para agentes privados, tal artigo foi utilizado como referência e é aplicado amplamente no mercado financeiro. Adicionalmente, esclareceu que todo o processo e as tratativas referentes aos processos são realizadas de forma restrita aos agentes envolvidos, resguardada a devida confidencialidade. O conselheiro fez questão de esclarecer que não tem a intenção de fazer crítica a nenhum caso específico de parcelamento julgado no passado, os quais tem confiança de que foram executados da forma correta, particularmente considerando que nenhum agente afetado questionou o processo até o momento. Porém, ainda assim o conselheiro Bruno Resende entende que o processo merece ser aperfeiçoado no sentido de garantir maior transparência para os agentes afetados, tendo-se em vista que se trata de decisão sobre recurso financeiro de terceiros, os quais merecem conhecer todos os detalhes do processo. Por fim, os conselheiros agradeceram pelos esclarecimentos realizados.

Item 6. Assuntos Gerais – Os conselheiros fiscais registraram o entendimento de assuntos a serem pautados na próxima reunião do Conselho Fiscal, a ser realizada em 19.09.2022. Além disso, solicitaram uma ação ou esclarecimento da CCEE em relação ao GSF, no sentido de “pensar fora da caixa”, pois a imagem que está sendo vendida é que está tudo resolvido, porém o MCP está parado. Os agentes que não têm liminar estão sendo muito impactados e a imagem que está sendo prejudicada é a do Conselho de Administração. A executiva Priscila Horie se comprometeu a levar o assunto ao CAD e agendar uma reunião específica para tratar o tema.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados.

São Paulo, 21 de setembro de 2022.

Mariane Lohn
Conselheira Fiscal

Leonardo Faria Landim
Conselheiro Fiscal

Bruno Bastos Rezende
Conselheiro Fiscal Suplente

Kleberson Luiz da Silva
Conselheiro Fiscal Suplente

Gabriela Kowalski Oliveira de Mattos
Conselheira Fiscal Suplente